

## AVISO

### CONCURSO N.º H06/17 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até 31 agosto de 2017, um procedimento para recrutamento de 1 técnico especializado para funções de lecionação de: H.S.S.T., E.E.I.C.; I.T.E.D., I.T.U.R.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE-ESMP/H06/17.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Eletrotecnia
5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de P.O.E., I.I.F.M de Cursos Profissionais e C.E.F. (Práticas Oficiais).
6. **Duração do contrato:** 31 de agosto 2018
7. **Número de horas:** 7 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
9. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Eletrotecnica.  
Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **Critérios de seleção:**
  - a) - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
    - a1). Experiência de lecionação Instalações Elétricas / Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação (10 pontos).
    - a2). Experiência no Acompanhamento de FCT e orientação de PAP (10 pontos).
    - A3). Experiência Profissional na área da Eletrotecnia (10 pontos).
  - b) - **Ponderação da Entrevista - 35%**
    - b1) - Experiência da lecionação dos programas a concurso (5 pontos).
    - b2). Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (2 pontos).
    - b3). Desempenho do cargo de Diretor de Curso (6 pontos).
    - b4). Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (7 pontos).
    - B5). Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (15 pontos).
  - c) - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%**
    - c1). Sem experiência (0 pontos).
    - c2). Até 4 anos de experiência (5 pontos).
    - c3). De 5 a 9 anos de experiência (10 pontos).
    - c4). De 10 a 14 anos de experiência (15 pontos).
    - c5). De 15 a 19 anos de experiência (20 pontos).
    - c6). De 20 a 24 anos de experiência (25 pontos).
    - c7). De 25 a 30 anos de experiência (30 pontos).
    - c8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).

#### 11. Processo de seleção:

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.

#### 12. Fases de seleção:

1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012 de 27 de junho;

2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;

3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e c) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

#### 13. Entrega do portefólio

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser entregue em papel na Secretaria da Escola Secundária Marquês de Pombal ou enviado por e-mail para [direcao@esmp.pt](mailto:direcao@esmp.pt) até ao dia até 31 agosto de 2017 (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, 22 agosto 2017

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal  
Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos